



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1224/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90, e no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e da Resolução do CONSEPE nº 3.524/2007, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 042264/2012,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país do servidor **JOSÉ THIERS CARNEIRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Odontólogo do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Hospital João de Barros Barreto, **no período de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014**, a fim de realizar Estágio Pós-Doutoral em Cirurgia Buco-Maxilo-Facial, na Universidade de Dalhousie - Canadá, com ônus limitado e sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de março de 2013.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor